



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 17/2018 - CONSEPE

Aprova a ampliação do número de vagas iniciais do Curso de Enfermagem do *Campus* Avançado de Caicó - CaC/UERN -, e altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do referido Curso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 02 de maio de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativas e de gestão financeira própria das Universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal, no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no artigo 53 da Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO que a plenária departamental do Curso de Enfermagem do *Campus* Avançado de Caicó - CaC/UERN - aprovou a ampliação do número de vagas iniciais, bem como a alteração, do segundo para o primeiro semestre letivo, da oferta de vagas iniciais do referido Curso;

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - CPE/PROEG - e pela Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEG/CONSEPE -, acostados ao Processo Nº 4.220/2017 – UERN,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do número de vagas iniciais do Curso de Enfermagem do *Campus* Avançado de Caicó - CaC/UERN -, cuja oferta passará de 26 (vinte e seis) para 36 (trinta e seis) vagas iniciais.

Art. 2º Alterar, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Enfermagem do *Campus* Avançado de Caicó - CaC/UERN.

Art. 3º As modificações tratadas nos artigos 1º e 2º desta Resolução passarão a vigor a partir do Processo Seletivo de Vagas Iniciais -PSVI - 2018 da UERN.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições em contrário

Sala das Sessões dos Colegiados, em 02 de maio de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Profª. Fátima Raquel Rosado Moraes
Profª. Francisca Maria de Souza Ramos Lopes
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes
Profª Rosângela Queiroz Souza Valdevino
Prof. Lindercy Francisco Tomé de Sousa Lins
Profª. Verônica Palmira Salme de Aragão
Profª. Magda Fabiana do Amaral Pereira
Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Profª. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues
Profª. Aleksandra Ferreira Gomes
Prof. Carlos Alberto Nascimento de Andrade
Profª. Fernanda Marques de Queiroz

Profª. Allyssandra Maria Lima R. Maia
Profª. Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva
Profª. Maria de Fátima Dutra
Profª. Sidneia Maia de Oliveira Rêgo
Profª. Silvana Praxedes de Paiva
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
Disc. Lucas Lima Vieira
Disc. Genderson Kaio Costa de Souza
Disc. Pedro Levi Lima Oliveira
Disc. Judson Caetano da Silva
Disc. Vinícius Barbosa Lima
Disc. Elizabeth Freitas de Souza